

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às nove horas, do dia 23 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada, por videoconferência, a 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença virtual e participação efetiva dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença também virtual dos Convidados Permanentes, Sr. Pedro Paulo Zucarato, Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e Sr. Roberto Pinto Almeida, representante da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP. Justificaram a ausência os Conselheiros Clério Alves da Silva, Christine Rocha Moreira, Everaldo Colodetti e Edilson Joao Rodes, assim como as Convidadas Permanentes Valéria Becalli Provete e Daniela Ribeiro Caldellas Quadros. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, solicitou à Secretaria dos Conselhos a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: **1 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 19 DE AGOSTO DE 2022** - A Ata da 91ª reunião foi

aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Secretária dos Conselhos – SECONS, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela

pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2 - POSSE DE CONSELHEIROS** – Tomaram posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação das respectivas Portarias de Nomeação, assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei os seguintes Conselheiros: **2.1 – ROBERTO GAROFALO** como **Membro Titular** do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe Empresarial, representante dos Operadores Portuários, indicado pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Espírito Santo - SINDIOPEs., **reconduzido** pela Portaria Nº 1.167, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, datada do dia 01 de setembro de 2022.; **2.2 - WAGNER CANTARELA SOUZA**, como **Membro Suplente** do Conselho da Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe Empresarial, representante dos Operadores Portuários, indicado pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Espírito Santo - SINDIOPEs, **reconduzido** pela Portaria nº 1.167, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, datada do dia 01 de setembro de 2022. Os Conselheiros tomaram posse nesta reunião e fizeram uso da palavra brevemente. O Conselheiro Roberto Garofalo agradeceu a oportunidade de participar novamente do Colegiado, a despeito de seu caráter consultivo, manifestando o entendimento de que um CAP deliberativo faria grande diferença no apoio à administração do porto. O Conselheiro Wagner Cantarela manifestou satisfação com a recondução, se colocando à disposição para contribuir com os debates, considerando o momento como oportuno e inédito diante do cenário da

desestatização da Companhia. O Presidente do CAP agradeceu a disponibilidade, participação e contribuição para o debate qualificado nas questões atinentes à Comunidade Portuária. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** – A Secretária dos Conselhos apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar e procede o seu devido acompanhamento. **4 - ATUALIZAÇÕES SOBRE A DRAGAGEM** – O Coordenador de Obras e Manutenção da CODESA Ednaldo Baldan informou previamente não ser possível participar da reunião em virtude de compromisso de última hora, pediu a compreensão de todos e encaminhou documento informando sobre a liberação de novos calados em diversos berços do porto, conforme alterações na Norma da Autoridade Portuária NORMAP I, publicadas no início do mês de setembro do corrente ano. Os conselheiros tomaram conhecimento das informações apresentadas. **5 - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022** – O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Substituto da CODESA Ricardo Rezende levou a efeito apresentação contemplando os principais indicadores do relatório de movimentação de cargas referente ao mês de agosto de 2022. Iniciou destacando queda na movimentação de cargas da ordem de 7% no acumulado do ano comparado com o mesmo período do ano anterior e 12% no comparativo com o mesmo mês do ano anterior. Destacou um bom início de ano com a movimentação de carvão e produtos siderúrgicos que seriam movimentados no complexo de Tubarão, seguido de queda na movimentação nos meses seguintes. Apresentou ainda outros dados estatísticos como a movimentação pelo tipo de navegação, embarque e desembarque, com predominância deste último. Apresentou também a movimentação por natureza de carga com destaque para a movimentação de carga containerizada e graneis sólidos, bem como a movimentação por faixa de DWT dos navios operados. Destacou o aumento da movimentação de carga geral da ordem de 92% no acumulado no ano comparado com o mesmo período do ano anterior e 78% no comparativo com o mesmo mês do ano anterior. Graneis Líquidos apresentou variação negativa da ordem de 8% na comparação do acumulado do ano com o mesmo período do ano anterior e 38% a menos no comparativo mensal. Graneis sólidos apresenta queda na movimentação da ordem de 20 e 23% respectivamente

nos comparativos do acumulado do ano com o mesmo período de 2021 e mensal respectivamente. A movimentação de carga containerizada apresentou queda da ordem de 11% no acumulado do ano e no comparativo mês a mês apresentou aumento da ordem de 10%, com expectativa de aumento da movimentação no fim do ano. Destacou também outros indicadores no comparativo anual como aumento do tempo de espera médio, aumento de taxa de ocupação, aumento da prancha bruta média e atracções, bem como a movimentação por terminal. Por fim, concluiu com o resumo da movimentação de cargas, com destaque para o aumento expressivo na movimentação de produtos siderúrgicos, alumínio e outros minerais. Destacou ainda a redução significativa na movimentação de borracha, tubos para prospecção de petróleo, trigo, combustíveis, coque de petróleo, hulhas e outros carvões, minério de cobre, café e escória. Não restando dúvidas sobre as informações apresentadas, os conselheiros agradeceram a apresentação também disponibilizada com os documentos da pauta da reunião, bem como a presença do Coordenador Substituto na reunião do Colegiado. **6 – ASSUNTOS DIVERSOS** - Em relação ao processo de transição da empresa pública para empresa privada, o Conselheiro Kleber Stein solicitou que constasse em ata sua preocupação quanto ao destino dos trabalhadores concursados e não aposentados tanto da área operacional como administrativa em relação à manutenção dos empregos e direitos conquistados, diante da nova realidade da Companhia. O Presidente do CAP observou que é importante que o Colegiado conheça os próximos passos do processo de concessão do porto, novo organograma da CODESA, bem como as regras de regulação da concessão pela ANTAQ, o destino do corpo de trabalhadores atual, bem como a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vitória e Barra do Riacho – PDZ, com prazo para elaboração, conhecimento e manifestação do CAP e submissão ao poder concedente de 12 meses. O Conselheiro Luiz Roberto Côgo observou ser comum que no início de uma nova gestão as informações e respostas sejam alinhadas e disponibilizadas no transcorrer do processo, na sua implementação, manifestação corroborada pelo Conselheiro Roberto Garofalo, pontuando que a nova gestão irá lidar com uma transformação profunda na qual é necessário primeiro entender a estrutura existente, a estrutura pretendida e as ações necessárias para essa reestruturação. O Conselheiro Robson Luiz de Souza entende que a transição da

CODESA pública para a CODESA privada careceu de maior comunicação junto à Comunidade Portuária, defendendo a necessidade de diálogo e transparência assim gerando confiança mútua entre as partes do negócio. O Conselheiro Anderson Polido informou que existem diversas ações com seus respectivos prazos de implementação, que são documentos públicos do caderno de encargos da concessionária, e recomendou que havendo interesse do CAP os assuntos sejam inseridos na pauta para conhecimento. Explicou que determinados temas são de relevância para a Comunidade Portuária e outros são apenas de administração interna da Companhia. Destacou que decisões e informações de cunho estratégico não são públicas nesse primeiro momento e se colocou à disposição para proceder a interlocução entre o CAP e a Companhia no sentido de trazer os temas de interesse do Colegiado que são inerentes à concessão, conforme o seu desenvolvimento. O Conselheiro e Superintendente de Projetos da CODESA Anderson Polido informou ainda que os contratos de arrendamento e até mesmo os não onerosos deverão ser modificados, uma vez que a União não mais será parte e que seus titulares serão notificados sobre as modificações que visam a flexibilidade dos contratos de caráter privado. Essa transição contará com o apoio de consultoria especializada para sua implementação. Por fim, o Conselheiro pontuou que os canais de comunicação estarão sempre abertos para as questões que digam respeito à Comunidade Portuária. O Conselheiro Watson Valamiel sugeriu que a CODESA apresente nas reuniões do CAP as obrigações previstas no Caderno de Encargos que constou do leilão de desestatização, com respectivos prazos e evolução das ações. O Presidente do CAP convidou aos Conselheiros para que se sintam sempre à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do Colegiado enquanto fórum de debate no qual a Comunidade Portuária está representada, com a participação do Poder Público, Classe Empresarial e Trabalhadores. Por fim, agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO

Presidente do CAP

*Representante da Secretaria Nacional
de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério a Infraestrutura*

TED RENAN SANCIO

Membro Titular

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento (MAPA) - (VIGIAGRO)*

ANDERSON BARROS DIAS POLIDO

Membro Titular

Representante da Administração do Porto de Vitória - CODESA

CARLOS ALBERTO ALLFINGER

Membro Titular

Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias do Porto Organizado (ABTRA)

WATSON BARROS VALAMIEL

Membro Titular

Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias do Porto Organizado (ABTP)

ROBERTO GAROFALO

Membro Titular

Representante dos Operadores Portuários (SINDIOPES)

WAGNER CANTARELA SOUZA

Membro Suplente

Representante dos Operadores Portuários (SINDIOPES)

LUIZ ROBERTO COGO

Membro Titular

Representante dos Usuários dos Serviços Portuários (AEB)

ADILSON JOSÉ CRUZEIRO

Membro Titular

Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FENCCOVIB)

ROBSON LUIZ DE SOUZA

Membro Titular 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

KLEBER STEIN

Membro Suplente 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos

OBSERVAÇÃO: Em sua 93ª Reunião Ordinária, datada de 28 de outubro de 2022, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (92ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de setembro de 2022), com a aposição da assinatura apenas da Secretária dos Conselhos – SECONS, no site da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos